



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEIS  
SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ -  
SUSIPE**

**Instruções para Interposição de Recursos**

**1** Os recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas do Concurso Público para Provimento de Cargos em Níveis Superior, Médio e Fundamental devem ser interpostos nos dias **16 e 17 de janeiro de 2008, das 9 horas às 17 horas (horário local de Belém), ininterruptamente**, nos seguintes endereços:

**ALTAMIRA** – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SEMEC) – Centro Poliesportivo Nicias Ribeiro – Rua Deoclides de Almeida, n.º 300, Bairro Brasília.

**BELÉM** – Central de Informações Permanente – Travessa Manuel Evaristo n.º 721 – Umarizal.

**MARABÁ** – EMEF Prof. Jonathas Pontes Athias, Folha 22, Quadra Especial – Bairro Nova Marabá.

**SANTARÉM** – Colégio E.E.M. Álvaro Adolfo da Silveira – Avenida Marechal Rondon s/ n.º – Bairro Santa Clara.

**2** Os recursos devem ser apresentados em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.movens.org.br](http://www.movens.org.br) e nos locais de entrega relacionados acima.

**3** Não será aceito recurso via postal, via fax ou *e-mail*, ou, ainda, interposto fora do prazo estabelecido nestas instruções.

**4** Os candidatos devem entregar o recurso de acordo com as seguintes especificações:

- a) os recursos devem ser digitados ou manuscritos com letra legível;
- b) o candidato deverá utilizar um formulário para cada questão;
- c) o candidato deve entregar duas vias (original e cópia) de cada recurso;
- d) o conjunto de recursos de cada candidato deverá ser entregue com uma única capa.



**4.1** Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas no edital de abertura, nestas instruções e no formulário não serão avaliados.

**4.2** O candidato deve identificar-se apenas na capa do recurso. Não serão avaliados os recursos que contenham algum tipo de marca que identifique o candidato recorrente.

**4.3** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso. Recurso ilegível, inconsistente ou fora do prazo estabelecido no item 1 destas instruções será indeferido preliminarmente.

**4.4** Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas objetivas.

**4.5** Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.

**5** Em caso de alteração de gabarito oficial preliminar de questão de prova, em virtude dos recursos interpostos, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**6** Em caso de anulação de questão, a pontuação referente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem interposto recurso.

**7** Os recursos devidamente entregues serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico [www.movens.org.br](http://www.movens.org.br), quando da divulgação do gabarito oficial definitivo das provas objetivas. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

**8** O gabarito oficial definitivo das provas objetivas e a convocação para entrega dos documentos referentes à avaliação de títulos (cargos de nível superior) e à comprovação de idade e de tempo de serviço estadual para fins de desempate (cargos de níveis médio e fundamental) serão divulgados no dia **13 de fevereiro de 2008**, no endereço eletrônico acima citado.

**9** O período provável para a entrega dos documentos referidos no item anterior é **14 e 15 de fevereiro de 2008**.